



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/19 – SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 21 de janeiro de 2015.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o evento Caminhada sobre Pés e sobre Rodas.”

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


ROQUE SERPA

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de
Prefeito Municipal
Roque Serpa
Vice-Prefeito do
Município Novo Hamburgo


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Procurador-Geral do Município, interino

Exmo. Senhor
VILMAR HEMING
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa pensar, viver e refletir sobre a inclusão social das pessoas com deficiência. Este é o objetivo da “Caminhada Sobre Pés e Sobre Rodas”, que reúne pessoas com e sem deficiência, poder público e entidades que representam e atendem o segmento.

O evento possibilita que a prefeitura e as entidades demonstrem seu trabalho voltado às pessoas com deficiência e ouçam suas demandas. A Caminhada é uma importante oportunidade para que os deficientes dialoguem e ocupem seu espaço na sociedade, garantindo mais direitos e colocando o tema em pauta.

A Caminhada tem sua ocorrência programada sempre para o dia 21 de setembro ou em um dia próximo, como forma de celebrar o “Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Saliente-se, por oportuno, que a proposta atende à solicitação do CMPCD e das entidades das pessoas com deficiência.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0003568	Autenticação: 02015/01/290000002
Número / Ano	0000002 / 2015
Data / Horário	29/01/2015 - 15:49:36
Ementa	Of. nº 10/19, encaminhando PL 4/2015.
Interessado	Executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEEX Recebido Executivo
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	ana